ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

Ofício n.º 083/2015

CÓPIA

Jaguapitã, 10 de julho de 2015.

PROTOCOLO
Recebi, nesta data, o presente documento/ofício.
Em, 10/07/15. 33/2015
Paulo Cesar
- [] Promotor de Justiça
- [] Assessor Jurídico
- [x] Oficial de Promotoria
- [] Estagiário

Excelentíssimo Doutor,

A Câmara Municipal de Jaguapitã, através de seu Presidente Vereador Antonio Vieira da Silva, e dando atendimento ao contido no Requerimento n.º 041/2015, originado do Protocolo n.º 127/2015 de 09 de julho de 2015, onde, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, através de comunicação eletrônica (e-mail) enviado do endereço subplan@mppr.mp.br no dia 24 de junho de 2015 às 18:26 horas, encaminha o *"Ofício conjunto 04/2015-SUBPLAN_CAOPEduc e Anexos I e II, referente a orientações na apreciação do Plano Municipal de Educação, em especial na garantia de vagas para a educação infantil"* (sic), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar como segue:

Do contido no Comunicado Eletrônico, e seu objetivo, tem-se a informar que o Anteprojeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação de Jaguapitã, foi enviado para a Câmara Municipal de Jaguapitã, no dia 29 de maio de 2015, através do Ofício n.º 188/2015 da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Recebendo o trâmite normal no processamento da matéria, restou aprovado a redação final, por esta Casa de Leis, no dia 19 de junho de

2015, o qual foi encaminhada para Sanção por parte Chefe do Poder Executivo no dia 19 de junho de 2015, através do Ofício n.º 76/2015.

Desta feita, o Prefeito Municipal, após sanção do Projeto de Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação de Jaguapitã, publicou a Lei Municipal n.º 17/2015 no dia 23 de junho de 2015, seguindo em anexo para conhecimento.

Por fim, informa que a Lei em questão poderá ser encontrada no diário oficial do Município de Jaguapitã (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&data_circulacao=), através do código identificador n.º 4822D391.

Sendo o que tinha para o momento, sirvo-me da presente para apresentar, a Vossa Excelência, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Vieira da Silva

Presidente

Excelentíssimo Doutor

Bruno Sérgio Galati

DD. SubProcurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional do Ministério Público do Estado do Paraná

Curitiba – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

Ofício n.º 084/2015

Jaguapitã, 10 de julho de 2015.

CÓPIA

PROTOCOLO
Recebi, nesta data, o presente documento/ofício.
Em, 10/07/15. 34/2015
Paula Cetas
☐ Promotor de Justiça
☐ Assessor Jurídico
☒ Oficial de Promotoria
☐ Estagiário

Excelentíssimo Doutor,

A Câmara Municipal de Jaguapitã, através de seu Presidente Vereador Antonio Vieira da Silva, vem através do presente encaminhar a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Ofício n.º 083/2015 desta Casa de Leis e documentos que o instrui, o qual deu atendimento ao contido no Requerimento n.º 041/2015, originado do Protocolo n.º 127/2015 de 09 de julho de 2015, onde, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, através de comunicação eletrônica (e-mail) enviado do endereço subplan@mppr.mp.br no dia 24 de junho de 2015 às 18:26 horas, encaminha o *"Ofício conjunto 04/2015-SUBPLAN_CAOPEduc e Anexos I e II, referente a orientações na apreciação do Plano Municipal de Educação, em especial na garantia de vagas para a educação infantil"* (sic).

Sendo o que tinha para o momento, sirvo-me da presente para renovar, a Vossa Excelência, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Vieira da Silva
Presidente

Excelentíssimo Doutor
Erinton Cristiano Dalmaso
DD. Promotor de Justiça.
Jaguapitã – Estado do Paraná